

OSTENSIVO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 003/GAP-CT-DACTAII/2019
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.

CONTRATANTES: A UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA, por meio do COMANDO DA AERONÁUTICA, representada pelo SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO e pela empresa **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual e reajuste, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do serviço de acesso à Internet, Banda Larga, por meio de link dedicado, visando à disponibilização de acessos permanentes e completos para conexão do CINDACTA II à Internet, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

DS DS
SAFS 7R

OSTENSIVO**TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO (CINDACTA II) E A EMPRESA OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.**

A **UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA**, por meio do **COMANDO DA AERONÁUTICA**, representada pelo **SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO - CINDACTA II**, situado na Av. Prefeito Erasto Gaertner, nº 1000, Bacacheri – Curitiba/PR, CEP 82.510-901, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0055-01, neste ato representado pelo Sr. **JANO FERREIRA DOS SANTOS** Cel Av, Ordenador de Despesas, Portador da Cédula de Identidade nº 491584 COMAER, CPF/MF sob nº 020.147.659-28, designado para a função pela Portaria nº 1.013/GC1 de 17 de setembro de 2021, do Comando da Aeronáutica, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43 sediada na rua do Lavradio, nº 71 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20230-070, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 4.377.235, expedida pela SSP/PE, e CPF/MF nº 821.751.954-49, e pelo Sr. **FREDERICO RODRIGUES MOREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 12398545-9, expedida pela DETRAN RJ, CPF/MF nº 053.492.537-51, tendo em vista o que consta no Processo nº 67619.002960/2018-54 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência contratual e reajuste, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do serviço de acesso à Internet, Banda Larga, por meio de link dedicado, visando à disponibilização de acessos permanentes e completos para conexão do CINDACTA II à Internet, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, artigo 3º da Lei nº 10.192/01 e artigo 5º do Decreto nº 1.054/94.

CLÁUSULA 2ª - ALTERAÇÕES DO CONTRATO

2.1. Do prazo de vigência:

2.1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais por 12 (doze) meses, no período de **03/04/2023 à 02/04/2024**.

2.2. Do Preço e Condições de Pagamento:

DS
SAFS
DS
FR

OSTENSIVO

2.2.1. Para todos os efeitos legais, o valor deste Contrato será reajustado em 10,38% para o período de 02.2021 a 01.2022, sobre o valor inicial de R\$ 46.284,72 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor reajustado de R\$ 51.089,07 (cinquenta e um mil, oitenta e nove reais e sete centavos), e de 5,77% para o período de 02.2022 a 01.2023, sobre o valor de R\$ 51.089,07 (cinquenta e um mil, oitenta e nove reais e sete centavos), totalizando o valor final de R\$ 54.036,91 (cinquenta e quatro mil, trinta e seis reais e noventa e um centavos), índice este abaixo do IPCA, conforme anexos A e B, sendo este índice ainda o mais vantajoso para a Administração.

2.3. Do Custeio:

2.3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PLANSET: LOG07101

Gestão/Unidade: 00001/120072

Fonte: 0150120388

Programa de Trabalho: 168913

Elemento de Despesa: 339040

PI: SCEA04LOG05

2.3.2. Foi emitida a Nota de Empenho nº. 2022NE001218, no valor de R\$ 3.857,04 (três mil, oitocentos e cinquenta e sete mil reais e quatro centavos), para pagamento parcial das despesas decorrentes deste contrato.

2.3.3. Os desembolsos anuais previstos para cobrir as despesas decorrentes do presente contrato são apresentados no quadro abaixo:

Exercício de 2023	R\$ 36.024,61
Exercício de 2024	R\$ 18.012,30
TOTAL	R\$ 54.036,91

CLÁUSULA 3ª – VINCULAÇÃO

3.1. Para melhor caracterização do objeto deste Contrato, bem como para definir procedimentos decorrentes das obrigações contraídas, integram e vinculam-se a este instrumento, como se nele estivessem transcritos, os dispositivos pertinentes à legislação sobre contratos administrativos, normas e instruções específicas do Comando da Aeronáutica e, ainda, os anexos seguintes:

- a) Carta da empresa, 24/02/2023; e
- b) Parecer nº 31/14549/2023, de 20/03/2023.

DS
SAFS 7R

OSTENSIVO

CLÁUSULA 4ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO DE DESPESA nº 003/GAP-CT-DACTAII/2019**, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA 5ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O extrato do presente **TERMO ADITIVO** será publicado no D.O.U., correndo todo ônus às expensas do **CONTRATANTE**.

5.2. Este **TERMO ADITIVO** está estabelecido em 02 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a **CONTRATANTE**, e outra para a **CONTRATADA**, dele sendo extraídas tantas cópias quantas forem necessárias à execução de seu objeto.

5.3. A minuta deste **TERMO ADITIVO** foi dispensada de análise conforme **OFÍCIO CIRCULAR n. 00001/2020/CJU-PR/CGU/AGU** e atendidas as orientações constantes no **PARECER REFERENCIAL n. 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU** de 30 de Setembro de 2020, emitido pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra da Consultoria-Geral da União, nos termos do parágrafo

5.4. único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitarem todas as condições estabelecidas nas cláusulas do presente **TERMO ADITIVO**, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos representantes e pelas testemunhas abaixo:

Curitiba, na data de assinatura.

Pela **CONTRATANTE**

JANO FERREIRA DOS SANTOS Cel Av
Ordenador de Despesas do **CINDACTA II**

Pela **CONTRATADA**

SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Representante da **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**

FREDERICO RODRIGUES MOREIRA
Representante da **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**

TESTEMUNHAS

GRAZIELLE DE OLIVEIRA GRANDO Cap QOINT
Agente de Controle Interno

MIGUEL ANGELO DELLI SANTI DE BARROS JUNIOR 2S QSS SIN
Fiscal do Contrato

DocuSigned by:
SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
30275D02BA174B0...

DocuSigned by:
FREDERICO RODRIGUES
D8DA9754E2C94BB...



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	CT 003-2019 - 3º TA (atualizado)
Data/Hora de Criação:	13/03/2023 17:34:09
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	1da92e03a22c6e05739efae8cf329cb7
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento MIGUEL A. DELLI SANTI DE BARROS JUNIOR no dia 23/03/2023 às 17:21:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DIOGO GIAROLA GOUVÊA DA SILVA no dia 23/03/2023 às 21:00:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap GRAZIELLE DE OLIVEIRA GRANDO no dia 27/03/2023 às 11:24:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JANO FERREIRA DOS SANTOS no dia 27/03/2023 às 14:04:45 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO